

EMENDA Nº 1 – CCJ

Dê-se à ementa do Projeto de Lei do Senado nº 511, de 2011, a seguinte redação:

“Altera a Lei nº 11.771, de 17 de setembro de 2008, Lei Geral do Turismo, para incluir os albergues entre os prestadores de serviços turísticos.”

Sala da Comissão, 2/4/2014

SENADOR VITAL DO RÊGO, Presidente

 , Relator